

ANO XXIV N. 128 30/7/2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Recomendação GCR n. 1, de 29 de julho de 2026](#)

Recomenda às Juízas e aos Juízes do Trabalho da 3ª Região a adoção de práticas voltadas à segurança das nomeações de peritos, tradutores e intérpretes cadastrados no Sistema AJ-JT, especialmente no que concerne à idoneidade dos profissionais designados, relativamente à inexistência de mandado de prisão pendente de cumprimento ou outras restrições judiciais incompatíveis com o exercício da função.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 29/7/2026, p. 1-2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato Conjunto TST-CSJT-GP n. 43, de 28 de julho de 2026](#)

Institui o Comitê Nacional de Segurança Institucional da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 29/7/2026, p. 1-2)

[Ato CSJT-GP-SG-SETIC n. 84, de 28 de julho de 2026](#)

Institui o Modelo de Governança e Monitoramento da Nuvem-JT, seus guias, processos e procedimentos, e o Instrumento de Avaliação da Maturidade da Nuvem-JT.

[Anexo](#)

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 29/7/2026, p. 2-3)

[Resolução CSJT n. 247, de 25 de outubro de 2019*](#)

Institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária - Sistema AJ/JT, destinado ao cadastro e ao gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes, e ao pagamento desses profissionais nas situações em que prestarem a assistência à custa do orçamento da União, e dá outras providências.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 29/7/2026, p. 4-23)*(Republicada em cumprimento ao art. 5º da Resolução CSJT n. 450, de 17/7/2026)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Instrução Normativa n. 36, de 30 de julho de 2026](#)

Disciplina a estrutura, a utilização e a manutenção da Tabela Remuneratória Unificada (TRU), prevista na Resolução CNJ nº 681/2026 e dá outras providências.

(DJe/CNJ 30/7/2026, p. 8-40)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Lei n. 15.479, de 29 de julho de 2026](#)

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a transferência automática do montante da prestação alimentícia.

(DOU 30/7/2026, Seção 1, p. 1)

[Resolução CCFGTS n. 1.157, de 28 de julho de 2026](#)

Autoriza a distribuição de parte do resultado positivo auferido pelo FGTS no exercício 2025, para crédito nas contas vinculadas de titularidade dos trabalhadores.

(DOU 30/7/2026, Seção 1, p. 160)